

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 159/2005 de 9 de Fevereiro de 2005**

Nos termos do artigo 4.º e 6.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 87/2004, de 4 de Novembro, é atribuído a André Machado Tavares uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de 2.557,40€ e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso de Som, ministrado pela Restart – Escola de Criatividade e Novas Tecnologias em Lisboa e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

14 de Janeiro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Leite Bettencourt*.